

EM nº 00134/2025 MCOM

Brasília, 12 de Março de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.010786/2024-28, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 1675/2025/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 16.294, de 7 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 5 de março de 2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 2 de julho de 2024, a permissão outorgada à RÁDIO FM FRONTEIRA LTDA. (CNPJ nº 03.967.055/0001-63), nos termos da Portaria nº 1.565, de 8 de agosto de 2002, publicada no Diário Oficial da União em 12 de agosto de 2002, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 74, de 2004, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2004, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Três Barras, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/77c6dfa4-8ab4-4756-8767-ac6fad5282f4>

77c6dfa4-8ab4-4756-8767-ac6fad5282f4